



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de julho de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.818, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 110.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1) 03	03011	2884600000028	319091	Sentenças Judiciais:	R\$50.000,00
2) 03	03011	2884600000028	339091	Sentenças Judiciais:	R\$50.000,00
3) 03	03011	2884600000028	449091	Sentenças Judiciais:	R\$10.000,00

Para a dotação:

1) 03	03011	2884600000026	319091	Sentenças Judiciais:	R\$110.000,00
-------	-------	---------------	--------	----------------------	---------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.819, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar, da ordem de R\$ 1.230.555,39, no orçamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.230.555,39 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), no orçamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 33	33511	1612200062462	319011	Venc. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$230.555,39
2) 33	33511	1612200062462	319094	Indenizações Trabalhistas:	R\$1.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente da EMDHAP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SERGIO CRISTIANO DE PAULO, RG 281396278, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021
Aquisição de papel micro ondulado e tesoura de picotar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	R\$ 2,30
2	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 42,27

Piracicaba, 15 de julho de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 252/2021

Objeto: Prestação de serviços de reparo em portão e instalação de portas, com fornecimento de material e mão e obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	CARRONE & CARRONE LTDA-ME	R\$ 4.764,14
02	CARRONE & CARRONE LTDA-ME	R\$ 850,00

Piracicaba, 16 de julho de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ADOLFO BASILE"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 190.262.568-41 e portadora do RG 24.426.753-4 e do número funcional 20.115-4, residente e domiciliada na Rua Ciro de Oliveira e Silva, nº 46, bairro Pompeia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Adolfo Basile", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 073 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, residente e domiciliado na Travessa Batista Formagio, 120, ap. 12, Dois Córregos, neste Município, para substituir, em caráter temporário,

rio, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal EDNEA NASCIMENTO FERREIRA TOLEDO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TAMARA APARECIDA MINA RUIVO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 224.293.598-47 e portadora do RG 35.059.792-3 e do número funcional 17.485-5, residente e domiciliada na Rua Geraldo Lara Silveira, nº 448, Residencial Bela Vista, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Judith Moretti Accorsi" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 075 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "NATHALIO ZANOTTA SABINO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VIVIANE APARECIDA DETONI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 250.143.148-05 e portadora do RG 25.823.570-6 e do número funcional 18.909-8, residente e domiciliada na Rodovia Luiz Dias Gonzaga, nº 6223, bairro Monjolinho, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PORTARIA Nº 076 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "EUCLIDES BUZETTO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal HENRIQUETA LUCAS DOS REIS SANTOS, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ADALGISA SCARPELIN CARDOSO FORTUNATO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 077.760.998-30 e portadora do RG 13.033.160 e do número funcional 13.562-1, residente e domiciliada na Rua Professora Ângela Pousa de Coimbra, nº 163, Bairro Residencial Paineiras, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor "Euclides Buzetto", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil "SÃO VICENTE DE PAULO".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola em ter Professor Coordenador dado ao número de matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a vaga deixada pela exoneração de Silvana Gonçalves de Assis,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA MENDONÇA CERSOSIMO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 270.399.508-39 e portadora do RG 25.497.865-4 e do número funcional 17.479-4, residente e domiciliada na Rua Miguel Antonio Gonçalves, nº 600, Apto 23, Jardim Brasília, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, vaga esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DÉBORA CARDOSO DE CAMPOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 344.862.428-40 e portadora do RG 49.076.951-2 e do número funcional 22.271-2, residente e domiciliada na Travessa Manoel Correa da Silveira, 33, Bairro Paulista, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 079 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental "WILSON GUIDOTTI"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada do servidor público municipal ALEXANDRE CÔA, nomeado para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIALENZA FRANCISCON GASPARUTTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 219.936.368-62 e portadora do RG 34.783.591-0 e do número funcional 20.484-6, residente e domiciliada na Rua José Vicentim, 148, Pau Queimado, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" pelo prazo de 180 dias, no período de 30 de julho de 2021 a 25 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 080 DE 19 DE JULHO DE 2021.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ADRIANA DE TOLEDO SIVIERI GASPARINI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MICAEL BARIOTTO, brasileira, amasiada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 220.586.888-80 e portadora do RG 32.281.512-5 e do número funcional 18.973-7, residente e domiciliada na Alameda dos Povoadores, nº 221, Cecap I, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Rodrigues Domingues" pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de julho de 2021 a 16 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico para o atendimento do Ensino Fundamental, dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BIANCA DE OLIVEIRA SOARES DOMENICO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 424.379.658-07 e portadora do RG 41.203.119-X e do número funcional 22.716-1, residente e domiciliada na Rua Valeriano Antonio Benatto, nº 90, Bairro Nova Iguaçu, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de julho de 2021 a 16 de janeiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de julho de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 20 de julho de 2021.

A Comissão de Operacionalização / Definição / Atribuição de Escola torna público o resultado do Concurso de Remoção do Núcleo de Apoio Administrativo – 2021 e informa que o período de Recursos será de 21 a 23/07/2021.

Comissão de Operacionalização / Definição / Atribuição de Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO / DEFINIÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA DO "CONCURSO DE REMOÇÃO"		
RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 / SECRETÁRIO DE ESCOLA		
NOME	RESULTADO	UNIDADE DE DESTINO
ADRIELLE NAYARA DOS REIS CALCIDONI	REMOVIDO(A)	EM PEDRO BARON, PADRE
ANDRE LUIS BARBOSA	REMOVIDO(A)	EM JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA
ANDREA VOLPATO	REMOVIDO(A)	EM VILMA LEONE DAL POGETTO
DELMARA COSTA AZEVEDO	REMOVIDO(A)	EM FRANCISCO CORREA
FABIO CESAR MEDEIROS	NÃO REMOVIDO(A)	
KARINA MENEGUELLI PASCHOAL	REMOVIDO(A)	EM JOÃO ORIANI
MARCOS ROBERTO ROMANIN	REMOVIDO(A)	EM MARIO CHORILLI
PATRICIA ELOA DE ARRUDA	NÃO REMOVIDO(A)	
ROBERTA MARTINES MIQUELOTO	REMOVIDO(A)	EM MARIO BOSCOLO
ROSELI DE FATIMA CORREA	REMOVIDO(A)	EM TAUFIC DUMIT
SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA	REMOVIDO(A)	EM EUCLIDES BUZETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO / DEFINIÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA DO "CONCURSO DE REMOÇÃO"		
RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 / ORIENTADOR DE ALUNOS		
NOME	RESULTADO	UNIDADE DE DESTINO
CLOVIS EDUARDO VITTI ALMEIDA	NÃO REMOVIDO(A)	
ERNANI JACINTO DA SILVA	REMOVIDO(A)	EM VILMA LEONE DAL POGETTO
EVANDRO DIEHL NAZATTO	REMOVIDO(A)	EM JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA
HELENA DOS SANTOS ONGARO	REMOVIDO(A)	EM MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI
KELLY MARTINS BIANCHI	REMOVIDO(A)	EM ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA
LUCIANA VELLO AGUIAR	NÃO REMOVIDO(A)	
MARCIA NUNES DA SILVA CAMARGO	REMOVIDO(A)	EM BENEDITO DE ANDRADE
PAULO ROBERTO LIBERATO	REMOVIDO(A)	EM ADOLFO BASILE
ROSICLAY SANTA ROSA	REMOVIDO(A)	EM MARIO CHORILLI
SEBASTIANA LENISE RODRIGUES MOREIRA	NÃO REMOVIDO(A)	
VALTER DOMINGOS DE SOUZA	REMOVIDO(A)	NÚCLEO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
WALLERIA MALAGOLLI	REMOVIDO(A)	EM MARIO BOSCOLO - VINCULADA MIRANDOLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2020
PROCESSO Nº 125.260/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO / DEFINIÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA DO "CONCURSO DE REMOÇÃO"		
RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 / ESCRITURÁRIO DE ESCOLA		
NOME	RESULTADO	UNIDADE DE DESTINO
ADRIANA BENEDITA CAMARGO DOS SANTOS	REMOVIDO(A)	EM JOÃO DO NASCIMENTO
ALESSANDRA AGUIAR JORGE ANGELI	NÃO REMOVIDO(A)	
ANA PAULA TRISTAO	REMOVIDO(A)	EM ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO
ANGELICA DE JESUS MARTINS	REMOVIDO(A)	EM MANOEL RODRIGUES LOURENÇO
ARIADNE FERNANDA BERTO FORNAZIERO	REMOVIDO(A)	EM JOSE FRANCISCO ALVES
BRUNA GABRIELE BATISTELI	REMOVIDO(A)	EM AFFONSO SALATI
CAIQUE DE SOUZA	REMOVIDO(A)	EM MARIO CHORILLI
CLAUDIA RIBEIRO ESTEFANI	REMOVIDO(A)	EM SANTO GRANUZZIO
CLAYTON DE JESUS SPADOTI	REMOVIDO(A)	EM ERMELINDA ADORNO
DRIELE ALVES DE ARAUJO	REMOVIDO(A)	EM ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA
ELISA GALVANI	REMOVIDO(A)	EM ADA DEDINI OMETTO
FLAVIA DA SILVA BOBILLO	REMOVIDO(A)	EM MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI
GABRIEL VACCHI TRAVAGLINI	REMOVIDO(A)	EM ELIAS BOAVENTURA
GABRIELA ALINE FUJITA	REMOVIDO(A)	EM DEOLINDA ELIAS CENEDESE
GISELI CRISTINA GUIDI DA SILVA	REMOVIDO(A)	EM CARLOS SODERO
GRAZIELA BERNARDES SBRAVATTI COSTA	REMOVIDO(A)	EM SÃO VICENTE DE PAULO
JOSE WAGNER BAZANELLI	REMOVIDO(A)	EM LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
JOSIVANI EMANUELLA SPADOTE MOTTA	NÃO REMOVIDO(A)	
KARINA DE CAMARGO CAMOLESI	REMOVIDO(A)	EM FRANCISCA GUIOMAR ALBERTI LONGO
KATIA REGINA ROCHA DE LIRA	REMOVIDO(A)	EM HELIO CASALE PADOVANI
LAIS FERNANDA MAZZERO PETERMAN BERALDO	NÃO REMOVIDO(A)	
LUCIANA DE FATIMA SANT ANA DA SILVA	REMOVIDO(A)	EM MILTON RONTANI
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	REMOVIDO(A)	EM LAURA KIEHL LUCCI
MARCELA APARECIDA QUINTINO	REMOVIDO(A)	EM BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA
MARCELO ANDREU LAGE	NÃO REMOVIDO(A)	
MARJORY ALMEIDA BRUZANTIN	NÃO REMOVIDO(A)	
MARRI LUCI TANCREDO SOUSA	REMOVIDO(A)	EM JANAINA ELAINE DE CASTRO
MIRIAM RODRIGUES MENDES	REMOVIDO(A)	EM JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA
MURILO TREVISAN BORTOLIN	REMOVIDO(A)	EM MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME
NOEDY CARLOS JOLY	REMOVIDO(A)	EM ROBERTO DAMAS DA SILVA
PETERSON NOLAS PENTEADO	REMOVIDO(A)	EM VILMA LEONE DAL POGETTO
RAFAELA APARECIDA GAVA CAMARGO	NÃO REMOVIDO(A)	
RENATA PERAZOLI	REMOVIDO(A)	EM HEITOR POMPERMAYER
RICARDO APARECIDO DE MELO ALMADA	REMOVIDO(A)	EM ADOLFO BASILE
SARITA HELENA CASTILHO GARBIN	REMOVIDO(A)	EM OSVALDIR JULIO
SIMONE ZERAIB DOS SANTOS	NÃO REMOVIDO(A)	
SUZANA SOUZA SOARES DOS SANTOS	NÃO REMOVIDO(A)	
THAIS CHRISTOFOLETTI	REMOVIDO(A)	EM JOÃO PERIN
THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	REMOVIDO(A)	EM MARIO BOSCOLO
VANIA APARECIDA CORDEIRO CALCIDONI	NÃO REMOVIDO(A)	
YAISA DA SILVA COSTA	REMOVIDO(A)	EM LASARO DETONI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	300.000	unid	SERINGA COM SEGURANÇA: descartável, com sistema de segurança, estéril, capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml; corpo com silicização interna e bico tipo luer lock; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual, lacrada, que preserve a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,609	R\$ 182.700,00
05	400.000	unid	SERINGA: capacidade de 100 UI, descartável, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,349	R\$ 139.600,00
06	20.000	unid	SERINGA: capacidade de 100 UI, descartável, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; apresentada em embalagem individual que garanta a esterilidade até a abertura do produto para sua utilização.	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00

Itens 03, 05 e 06 – Hospital Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli - EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2020
PROCESSO Nº 125.260/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	3.000.000	unid	SERINGA DESC. P/ INSULINA: capacidade de 50 UI, descartável, estéril, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica; agulha medindo 6,0 x 0,25 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em pacote com até 10 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,3275	R\$ 982.500,00

Item 04 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2020
PROCESSO Nº 136.017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	Lata	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes a partir do 6º mês de vida, deverá conter prebióticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata com aproximadamente 400g.	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00
06	6.500	Lata	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associada a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 19,00	R\$ 123.500,00

Itens 05 e 06 – Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2020
PROCESSO Nº 136.017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	25.000	Emb.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 12,00	R\$ 300.000,00

Itens 05 e 06 – T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.500.000	COM	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG.	R\$ 0,0320	R\$ 112.000,00
11	1.500.000	COM	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	R\$ 0,0240	R\$ 36.000,00
16	500.00	COM	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,3600	R\$ 180.000,00

Itens 01, 11 e 16 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400.000	COM	AMIODARONA, 200 MG. COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,5490	R\$ 219.600,00

Item 02 – Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.500.000	COM	ATENOLOL, 50MG.	R\$ 0,0617	R\$ 154.250,00
14	10.000.000	COM	LOSARTAN POTÁSSICO, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 50MG.	R\$ 0,0850	R\$ 850.000,00

Itens 03 e 14 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.000.000	COM	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, comprimido.	R\$ 0,0340	R\$ 68.000,00

Item 04 - Medilar Importação e Distribuição de Prod. Médicos Hosp. S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.500.000	COM	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDOS SULCADOS..	R\$ 0,0333	R\$ 83.250,00

Item 05 – Geolab Industria Farmacêutica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	2.500.000	COM	CARVEDILOL 12,5MG, comprimido.	R\$ 0,1200	R\$ 300.000,00
07	650.000	COM	CARVEDILOL 3,125MG, comprimido.	R\$ 0,0880	R\$ 57.200,00
13	5.500.00	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO SULCADO.	R\$ 0,0225	R\$ 123.750,00
17	1.200.000	COM	PROPRANOLOL, 40 MG.	R\$ 0,0300	R\$ 36.000,00

Itens 06, 07, 13 e 17 – Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	170.000	COM	COMPRIMIDO SULCADO.	R\$ 0,08	R\$ 13.600,00

Item 08 – Ligia Maria Carneiro – Me.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	1.000.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG, comprimido.	R\$ 0,21	R\$ 210.000,00

Item 09 – Cirúrgica Nossa Senhora Eireli Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000.000	COM	FUROSEMIDA, 40 MG.	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00
18	100.000	COM	VERAPAMIL, CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00

Itens 10 e 18 – Multifarma Comércio Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	5.000.000	CP	GLICLAZIDA em comprimidos de liberação prolongada de 30mg.	R\$ 0,15	R\$ 750.000,00

Item 12 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2020
PROCESSO Nº 136.588/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000.000	COM	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,1342	R\$ 805.200,00

Item 15 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2020
PROCESSO Nº 143.461/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	90.000	Bis	POMADA PARA ASSADURA (RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO), bisnaga com 45g.	R\$ 2,60	R\$ 234.000,00

Item 09 – Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2020
PROCESSO Nº 142.467/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	500	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, ampola de 10ml.	R\$ 0,6188	R\$ 309,40

Item 05 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2020
PROCESSO Nº 142.467/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	4.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO: solução injetável a 19,1 %; ampola com 10 ml.	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
08	3.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO, solução injetável 20%.	R\$ 0,28	R\$ 980,00

Itens 07 e 08 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2020
PROCESSO Nº 142.467/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	800	FRA	IPRATRÓPIO, BROMETO, solução para inalação 0,025%, frasco com 20 ml.	R\$ 0,64	R\$ 512,00

Item 13 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021
PROCESSO Nº 44.012/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Ribbon.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	Unid.	RIBBON: misto de cera e resina de alta qualidade, medida 110mm x 74m, espessura do filme de 4,5 microns ponto de derretimento de 65 C, compatível com a impressora ZEBRA TLP 2844 E ZEBRA GC420, para impressão de código de barras.	R\$ 8,79	R\$ 13.185,00

Item 01. - Carlos Eduardo Ramalho ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 103 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 89.044/2020, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.458, de 01/06/2021, Notificação de Lançamento nº 52.393, de 15/07/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.710, de 15/07/2021 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.480, de 15/07/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de julho de 2021

CONTRIBUINTE:
MISCHIATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME
RUA TREZE DE ABRIL, 475 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA/SP
CEP 13420-599 – CNPJ 17.657.341/0001-37 – CPD 627296

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 41.253/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.461, de 01/06/2021, Notificação de Lançamento nº 52.394, de 15/07/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.711, de 15/07/2021 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.481, de 15/07/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de julho de 2021

CONTRIBUINTE:
WOBO INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
RUA BELA VISTA, 543 – VILA INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA/SP
CEP 13418-200 – CNPJ 54.363.353/0001-85 – CPD 102775

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 24 e 25 de julho de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogaria localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 19 de julho de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 24 e 25/07/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 19 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Nº DO PROCESSO: 82.914/2021
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de rede de proteção com fornecimento de material.

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data do Empenho
1	J L Ferreira Comércio e Serviços de Telas	4.298,00	2021NE00030 19/07/2021

Piracicaba, 19 de julho de 2021

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

EXPEDIENTE DO DIA 20/07/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Autovan Locadora Veículos	Protocolo: 91.355/2021
Carlos Alberto Zilio	Protocolo: 91.365/2021
Augusto Teixeira	Protocolo: 91.361/2021
Ailton Chagas de Souza	Protocolo: 91.363/2021
Cleber de Oliveira	Protocolo: 91.364/2021
Cleber de Oliveira	Protocolo: 91.367/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 91.369/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 91.373/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 91.375/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 91.380/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 91.383/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 91.391/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 92.239/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 92.242/2021
Cesar Augusto da Silva	Protocolo: 92.246/2021
Celso de Jesus Ribeiro	Protocolo: 91.401/2021
Adilson Pedro Campos	Protocolo: 91.408/2021
Ana Carolina Varela	Protocolo: 92.205/2021
Aelcio Barreiros Martins	Protocolo: 92.207/2021
Aelcio Barreiros Martins	Protocolo: 92.260/2021
Aelcio Barreiros Martins	Protocolo: 92.266/2021
Amauri Rodrigues	Protocolo: 92.218/2021
Adison Aparecido Lacerda	Protocolo: 92.224/2021
Antonio Pereira Goulart	Protocolo: 92.235/2021
Ademir Godoi da Silva	Protocolo: 92.253/2021
Ademir Godoi da Silva	Protocolo: 92.256/2021
Ariane Moraes Silverio	Protocolo: 92.272/2021
Alexandre Antonio Medrano	Protocolo: 92.282/2021

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.406/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº.056/2020 – GCMP, motivado por ROD. de GCF escalada pelo Engenho Central na data dos fatos, onde relata omissão da equipe designada a prestar auxílio.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 70.430/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil em serviço pelo Terminal Central de Integração, conforme Ofício nº.001/2021 – Ouvidoria-GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 71.133/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº. 002/2021 – Ouvidoria GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 72.666/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.004/2021 – Ouv/GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 72.737/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis pela Central de Operações/CEMEL, conforme Ofício nº.003/2021 – GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 73.014/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, por má conduta policial, conforme Memorando nº.006/2021Ouv–GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 73.061/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, por má conduta policial relatada por contribuinte, conforme Memorando nº.007/2021Ouv–GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTENCIA, em face do GC Fabrício Antonio Elias e da GCF Letícia Delolio Battagin, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, incisos XX, com penalidade prevista no artigo 35, inciso I, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Logo, a fim de legitimar a presente decisão, encaminha-se cópia deste relatório ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Administração para, através de procedimento próprio, promover a respectiva ADVERTÊNCIA dos Sindicados.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 73.295/2021

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por descumprimento em convocação emitida pelo Comando da GCMP, conforme Ofício nº. 13/GCMP-2021, motivado por relatório do Oficial de Dia.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do Guarda Civil Subinspetor MARCOS ANTONIO THOMAZIN, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, incisos VIII, XIII, LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIO (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

Logo, a fim de legitimar a presente decisão, encaminha-se cópia deste relatório ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretária Municipal de Administração para, através de procedimento próprio, promover a respectiva REPREENSÃO do Sindicado.

ANA PAULA C. R. BIGELLI
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – CNPJ nº 10.602.104/0001-20 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2021.000.001.227

Código Ajuste nº 2021.000.000.893

Contrato nº 0895/2021.

Proc. Admin.: nº 13.290/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2021.

Objeto: Aquisição de telas soldadas em aço CA 60.

Valor: R\$ 25.549,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 15/07/2021.

Contratada: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 29.940.579/0001-54 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.123

Código Ajuste nº 2021.000.000.894

Contrato nº 0896/2021.

Proc. Admin.: nº 10.861/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 – Ata de Registro de Preços nº 293/2021 (válida até 10/05/2022).

Objeto: Fornecimento de materiais de pintura.

Valor: R\$ 48.865,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 15/07/2021.

Contratada: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI. – CNPJ nº 36.544.713/0001-63 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.123

Código Ajuste nº 2021.000.000.895

Contrato nº 0897/2021.

Proc. Admin.: nº 10.861/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 – Ata de Registro de Preços nº 294/2021 (válida até 10/05/2022).

Objeto: Fornecimento de materiais de pintura.

Valor: R\$ 51.449,30 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 15/07/2021.

Contratada: M.D.D. COSTA REPRESENTAÇÕES ME – CNPJ nº 25.287.474/0001-97 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0898/2021.

Proc. Admin.: nº 90.575/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 295/2020 – Ata de Registro de Preços nº 550/2020 (válida até 01/12/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de máquina de lavar e tanquinho.

Valor: R\$ 1.793,70 (um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 15/07/2021.

Contratada: JOÃO ANTONIO RAMALHO – ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2021.000.001.202

Código Ajuste nº 2021.000.000.896

Contrato nº 899/2021.

Proc. Admin.: nº 55.495/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2021.

Objeto: Aquisição de botas de cano curto, longo e botinas de segurança.

Valor: R\$ 54.946,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 15/07/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Julho 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004099/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004100/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004101/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004102/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004103/2021	J. C. BRANDAO COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
004104/2021	MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.
004105/2021	NADIA NASSAR
004106/2021	ABÍLIO PERINA JÚNIOR
004107/2021	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
004108/2021	MARIZA BARBOSA ALVES SANTOS
004109/2021	EE FRANCISCA ELISA DA SILVA
004110/2021	LUVATEX CONF. DE LUVAS LTDA
004111/2021	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
004112/2021	TIAGO GONÇALVES DE JESUS
004113/2021	STEPHANIE PEDROZO TREVIZAM

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000731/2021	000514/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Arquivado".
000764/2021	000533/2021	MAICON DORTA DOS SANTOS: "Indeferido".



001879/2020	001256/2020	ELAINE CRISTINA GUTIERREZ: "Indeferido".
001908/2020	001278/2020	MARCOS CESAR GARCIA VIEIRA: "Deferido".
001946/2020	001303/2020	VALDEMIR NEVES: "Indeferido".
001973/2020	001325/2020	JOSE DE OLIVEIRA ROCHA: "Indeferido".
002029/2020	001370/2020	HELOISA DE GOIS OLIVEIRA: "Indeferido".
002180/2021	001460/2021	JOSIAS SILVEIRA MAURICIO: "Deferido".
002437/2021	001620/2021	FLAVIA CAROLINA DE FRANÇA LOURENÇO: "Indeferido".
003103/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003110/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003400/2017	001908/2017	LUIZ BRAGA: "Concluído".
003437/2021	002071/2021	AGOSTINHO SINICATO FILHO: "Deferido".
003660/2021	002517/2021	LUIZ CARLOS G. DE OLIVEIRA JR.: "Concluído".
004425/2020	003275/2020	SÉRGIO ANTÔNIO ARTHUSO: "Indeferido".

DECISÃO FINAL N.º 07/2021
CONTRATO N.º 48/2020
CONCORRÊNCIA N.º 01/2020
PROCESSO N.º 7391/2019

O SEMAE faz saber que, o recurso apresentado face à Decisão n.º 06/2021 da empresa STRATEGOS ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, sediada na Rua Primeiro de Maio, 442, bairro Centro, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.175.275/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 10002446-23, foi apresentado tempestivamente, e no mérito improvido, pelas razões que seguem. O ajuste em si se deu durante a Pandemia, não sendo esta causa superveniente à celebração do contrato, motivo pelo qual eventuais dificuldades, em maiores ou menores proporções, já eram previsíveis. Além do mais, a Contratada não demonstrou que a Pandemia foi a causa do descumprimento das obrigações, vale dizer, não demonstrou o nexo de causalidade. Mas não é só. Em razão de possíveis e eventuais impactos causados pela Pandemia, o Semae concedeu à Contratada o dobro do tempo inicialmente concedido, mas ainda assim, a empresa não executou os serviços de forma satisfatória no prazo ajustado, fazendo-o de forma precária e incompleta.

Como bem ressaltou o gestor do contrato, cujas razões são aqui reiteradas, a Contratante não pode aceitar a implantação de uma ferramenta incompleta, sob pena de assumir maiores prejuízos financeiros e operacionais, além dos já experimentados, o que vai contra aos interesses públicos.

O sistema oferecido não estava em conformidade com a descrição do Termo de Referência – assim, não poderia ser aprovado pelo Semae, já que a aprovação final era da Contratante por expressa previsão contratual (item 6.3. da cláusula 6 de implantação).

Alega ainda que a agência virtual estava concluída e liberada dentro do prazo ajustado, bem como o aplicativo para dispositivos móveis, cujas funções afirma estar de acordo com todas as regras do Semae. Contudo, as informações técnicas do gestor do contrato, as quais são aqui transcritas, confirmam exatamente o oposto, conforme se lê:

"Foi apresentado apenas um protótipo do que seria a agência, de forma incompleta, instalada ainda no domínio da Strategos, ou seja, no ambiente de testes da Contratada..."

Dessa forma, como se observa, a Contratada não cumpriu com a obrigação conforme descrição do subitem 3.8.10. Da mesma forma, o aplicativo não foi disponibilizado de forma customizada para o Semae e de acordo com os subitens do item 3.8.11, nem mesmo para teste, não havendo que se alegar a Contratada que o grau de customização solicitado pelo Semae é mais alto do que a média das demais empresas do setor, já que toda a exigência estava contratualmente prevista.

Assim, não houve a disponibilização da agência virtual e aplicativo para dispositivos móveis customizados ao Semae, assim descritos no Termo de Referência, serviços estes que eram essenciais em tempos de Pandemia, essencialmente para os usuários. Consigne-se que a agência virtual já é disponibilizada pelo Semae aos seus usuários, e tal serviço não poderia ficar indisponível por conta da implantação de um novo sistema incompleto e precário.

A falta de efetividade, a inadimplência e a previsão de multa contratual justificam a retenção dos pagamentos dos meses de março a junho de 2021, uma vez que o pagamento implicaria em maiores prejuízos financeiros e operacionais.

Assim, tendo em vista a inexecução do ajuste, e tendo em vista a permissão legal para a rescisão unilateral, ficam indeferidas as razões da Notificada, e rescindido o contrato nº48/2020, com fundamento no art. 77, 78, I e V e 79 da Lei Federal 8.666/93, conforme termo de rescisão nº 01/2021.

Ainda, em decorrência da inexecução do ajuste, e considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 06/2021 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos do artigo 87, II da Lei 8666/93 e dos subitens 15.2.5.1. e 15.2.3., abaixo transcritos:

15.2.5.1. na hipótese mencionada no subitem anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para inexecução total do contrato.

15.2.3. 20% (vinte por cento), sobre o valor do ajuste, pela inexecução total do contrato;

Tal valor será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de Julho de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 22/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2018
PREGÃO N.º 61/2018 - PROCESSO N.º 1499/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MODOLO E MODOLO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.
Vigência: 21/08/2022.
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.
Empenho n.º 1202/2021
Fundamento legal: artigo 57, II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 13/07/2021.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 46/2021 – PROCESSO N.º 1137/2021
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTOR TRÍFÁSICO, MARCA WEG, MODELO HGF 315, 600CV
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA - ME
Emissão: 14/07/2021
Valor: R\$ 84.560,00
Empenho n.º 1242/2021
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTOR TRÍFÁSICO, MARCA WEG, MODELO AGA 280
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA - ME
Emissão: 14/07/2021
Valor: R\$ 20.950,00
Empenho n.º 1243/2021
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTOR TRÍFÁSICO, MARCA WEG, MODELO 160 M
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA. - EPP
Emissão: 14/07/2021
Valor: R\$ 1.614,14
Empenho n.º 1244/2021
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 38/2021 – PROCESSO N.º 1018/2021
Objeto: CAL HIDRATADA
Contratada: CAL MASTER INDÚSTRIA E COM. LTDA
Emissão: 14/07/2021
Valor: R\$ 462.996,00
Empenho n.º 1246/2021
Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2020 – PROCESSO N.º 2927/2020
Objeto: AREIA NORMAL (LAVADA) TIPO MÉDIA / GROSSA
Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI
Emissão: 16/07/2021
Valor: R\$ 1.992,00
Empenho n.º 1261/2021
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



PODER LEGISLATIVO**CONVOCAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 26 de julho de 2021, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:

Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia): Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto 3 X 4;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classificação	Nome
2º.	FÁBIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 19 de julho de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 03.
Contrato n.º: 02/2020 - Pregão Presencial 38/2019.
Processo n.º: 701/2019.
Contratada: Reginaldo Inácio de Souza 06772415850.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material.
Período de Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Valor total :R\$ 7.407,00 (sete mil, quatrocentos e sete reais).
Data de assinatura: 14/07/2021.
Amparo legal : art. 65, parágrafo I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de julho de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

CMDCA**RESOLUÇÃO N.º 21/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Julho de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º – Alterar a Resolução 02/2021, datada de 22/01/2021 com a finalidade de excluir os Projeto anteriormente deliberado, em função da pandemia causada pelo COVID-19, conforme especificado abaixo:
Artigo 2º - As demais deliberações mantêm-se em vigência.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de Julho de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar

Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada

Descarga
Regule e conserte vazamentos

Carro
Lave com balde

Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada

Calçada
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

SEMÁE
PIRACICABA Prefeitura do Município